

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI005-2017, referente a Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - 07 (sete) trechos – Item: 03 – trecho 07 – R\$ 2,85 o Km e Item: 05 – trecho 28 – R\$ 3,43 o Km - Empresa: Airto Scapini & Cia Ltda ME – CNPJ 18.805.032/0001-20 / Item: 04 – trecho 09 – R\$ 2,86 o Km – Empresa José Amilton dos Santos ME – CNPJ 05.821.268/0001-08 / Item: 01 – trecho 02 – R\$ 2,86 o Km e Item: 07 – trecho 40 – R\$ 3,43 o Km – Empresa Leandro José Hoppe ME – CNPJ 10.970.148/0001-02 / Item: 02 – trecho 04 – R\$ 2,85 o Km e Item: 06 – trecho 36 – R\$ 2,84 o Km – Empresa Transportes Viatur Ltda EPP – CNPJ 03.679.507/0001-01, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4174/2017, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 01 de março de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito